

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 026/2022

PROCESSO 103/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 8.666/93 art. 24 inc. X e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de 01(um) imóvel o qual será destinado para o funcionamento da Agencia da Caixa Econômica Federal nesta urbe. O valor anual do presente Instrumento é de R\$ 101.808,00 (Cento e um mil oitocentos e oito) reais. Contratado: Sr. WILSON ANTONIO VICENSI inscrito no CPF 487.742.271-49. Vigência do contrato é de 05 (cinco) anos. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 01 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89d61cac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)